



# Governo do Município de Cerqueira César

**"A Cidade que faz Amigos"**

## DECRETO Nº. 2049/2004.

"Dispõe sobre Suplementação de Verbas e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.350/2003 de 08 de dezembro de 2003:

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão para o corrente exercício;

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações abaixo:

#### **01 - PODER LEGISLATIVO:**

	RS
<b>01.01.00 - Câmara Municipal.</b>	
3.1.90-000 - Aplicações Diretas - Manutenção do Setor	15.000,00
3.3.90-000 - Aplicações Diretas - Manutenção do Setor	35.000,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>50.000,00</b>

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da aplicação aberta no artigo anterior, terá a cobertura oriunda de ANULAÇÃO PARCIAL de dotação do Orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a saber:

#### **01 - PODER LEGISLATIVO:**

	RS
<b>01.01.00 - Câmara Municipal.</b>	
4.4.90-000 - Obras e Instalações	50.000,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>50.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2004.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 01 de dezembro de

  
Abel Pedro Ribeiro  
Prefeito Municipal

  
Reg. e Pub. na data supra  
Secretaria Municipal